



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Apostila

APOSTILA Nº 01

CONTRATO TRE-PI Nº 26/2022, referente a prestação dos serviços de cobertura jornalística e fotojornalística (produção de texto e registro fotográfico) para a divulgação das atividades e eventos do TRE-PI.

CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Processo SEI Nº 0004362-28.2022.6.18.8000

OBJETO: retificar o elemento de despesa constante da dotação orçamentária, conforme solicitação da SEPEO de doc. nº 1621782

A presente Apostila, lavrada nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade alterar o elemento de despesa na Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária, de modo que a referida cláusula passe a ter a seguinte redação|:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente procedimento está prevista nos Programas de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, bem como nº 02.122.0033.4269.0001 – Pleitos Eleitorais, sob os Elementos de Despesa nº 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, no que não contrariem o presente instrumento.

(Assinado e datado eletronicamente)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. Erivan Lopes
Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 09/09/2022, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1637506** e o código CRC **E8EBF2F8**.

0004362-28.2022.6.18.8000

1637506v2